



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 67, DE 7 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 12, § 1º, da Resolução CNPE nº 5, de 26 de agosto de 2024, no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 48360.000514/2023-05, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 195, de 14 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a) Gustavo Cerqueira Ataide, Titular, que o coordenará; e

.....

III -

a) Paulo José de Oliveira, Titular; e

.....

IV -

a) Aloisio Lopes Pereira de Melo, Titular; e

.....

V -

a) João Marcos Senise Paes Leme, Titular; e

b) Laís de Souza Garcia, Suplente.

.....” (NR)

Art. 2º Os membros titulares e suplentes designados neste ato cumprirão o tempo de mandato de dois anos, a contar da publicação da Portaria MME nº 195, de 14 de outubro de 2024, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.7.2025 - Seção 2.